



RESOLUÇÃO N.º 1514/2022-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação do Campus Paulo VI, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

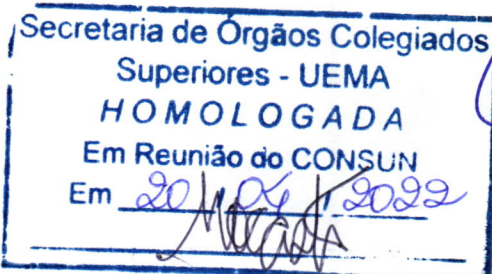
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso XVIII; e, considerando o que consta no Processo n.º 23129020543/2022-35:

RESOLVE, *ad-referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º Aprovar a o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação do Campus Paulo VI, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 1º de abril de 2022.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor